PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos da Proposta de Voto nº 234/2025, Processo nº 790628/2025 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE.

Art. 1° Fica aprovado as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos da Proposta de Voto nº 234/2025, Processo nº 790628/2025 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 24 de outubro de 2025.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2025.10.24 15:40:05 -03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos
Presidente

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994
Assinado de forma digital por PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994
Dados: 2025.10.24 15:55:41 -03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Membro

SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
Assinado de forma digital por SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=30994184000113, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
Dados: 2025.10.24 15:53:25 -03'00'

Simone de Almeida Santos Sponton
Membro